

ESPAÇOS CONFINADOS: CATEGORIAS E AVALIAÇÕES DE RISCO

Desde março de 2017 está em vigor a norma técnica NBR 16.577 – prevenção de acidentes em espaços confinados. Esta norma substituiu a NBR 14.787 (revogada em julho de 2015). Houve uma excelente evolução técnica na recente publicação da ABNT, algumas alterações e acréscimos de informações. Profissionais do SESMT e demais gestores de NR-33 devem estar atentos às adequações.

Neste boletim chamamos a atenção para as avaliações de risco dos espaços confinados e para algumas novas nomenclaturas presentes na NBR.

Como já tratado anteriormente na NR-33, todos os espaços confinados devem possuir cadastro individual, ou seja, o empregador precisa reconhecer e catalogar, através de documentos individuais, todos os espaços confinados existentes na planta.

O documento deve conter as medidas do espaço confinado, números de entradas e saídas, avaliação dos possíveis riscos químicos, físicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos, etc.

A novidade é que agora cada espaço confinado deve possuir um **plano individual de resgate**. Então é necessário acrescentar estas informações aos formulários de cadastro individual. Registrar quais as técnicas, procedimentos, equipamentos e profissionais que irão realizar um resgate quando necessário.

Novidade também veio na diferenciação de espaços confinados **perturbados e não perturbados** e o reconhecimento dos riscos de cada um em documentos diferentes.



Então temos o **EC não perturbado** para o equipamento definido e avaliado no cadastro individual, ou seja, sem que existam pessoas adentrando e executando uma tarefa em seu interior. As avaliações de riscos serão levantadas pelo cadastro individual prévio e as medidas de segurança colocadas no preenchimento da PET – Permissão de Entrada e Trabalho.

O **espaço confinado perturbado** ocorrerá a partir do momento que trabalhadores adentrem e comecem a executar suas tarefas. Nesse caso as medidas de segurança devem vir também de uma análise preliminar de risco que deverá tratar das etapas das tarefas, dos equipamentos e ferramentas utilizados, número de pessoas e os possíveis riscos que surgirão com os trabalhos a serem realizados.

Atualizem as informações e façam uma análise crítica dos procedimentos já existentes na sua empresa.

Se ainda não possui documentação sobre isso, agora é a hora de arregaçar as mangas!!!

Bons estudos e bom trabalho.